



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº 1.106 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“EMENTA: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibicaraí/BA a contratar trabalhadores para executar serviços essenciais e determinados, de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 58, inc. IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Ibicaraí-BA, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 178/1965 de 22 de novembro de 1965, a contratar trabalhadores para execução dos serviços essenciais, por tempo determinado, em caráter de urgência, de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Pessoal a ser contratado, referido no artigo anterior consta no Anexo Único desta Lei, onde estão discriminados os cargos e salários, sendo, ao total, 30 (trinta) servidores, pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser renovável, uma vez, por igual período.

Art. 3º - A contratação por tempo determinado terá seu termo final convencionado, podendo os contratos serem firmados com efeitos retroativos à 1º de abril de 2022, assegurados os direitos referentes a este tipo de relação contratual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA, em 18 de abril de 2022

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO ÚNICO
CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

SETOR	CARGO	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO R\$
Administração	Leiturista	02	1.212,00
Administração	Aux. de Serv. Gerais	02	1.212,00
Administração	Recepcionista	01	1.212,00
Administração	Aux. de Administração	03	1.212,00
Operação	Operador de ETA	06	1.212,00
Oper./Manut.	Oper. Pequenos Sistemas	03	1.212,00
Operação	Operador de Bomba	01	1.212,00
Manutenção	Aux. Técnico	01	1.212,00
Manutenção	Encanador	03	1.212,00
Manutenção	Servente	08	1.212,00
	TOTAL DE VAGAS	30	

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6UE4/RNWCTCAKFJKIJZJ8Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.